

ISSN 2695-5784

**SIDe  
CiED**

**Libro de Artículos**  
II Seminario Internacional sobre  
Democracia, Ciudadanía y  
Estado de Derecho

**Organización:**

Eder Fernandes Monica  
Gilvan Luiz Hansen  
Guillermo Suárez Blázquez



[sidecied.com](http://sidecied.com)

**Democracia, Totalitarismo y  
Gestión Institucional**

**13, 14 y 15 de octubre de 2020**

**Facultad de Derecho • Campus de Ourense • Universidad de Vigo**

**Lugar de Edición:** Universidad de Vigo

**Editores:** Universidad de Vigo & Universidad Federal Fluminense

**II SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE  
DEMOCRACIA, CIUDADANÍA Y ESTADO DE DERECHO**

**Eder Fernandes Monica  
Gilvan Luiz Hansen  
Guillermo Suárez Blázquez**  
(organizadores)

**LIBRO DE  
ARTÍCULOS**



Universidade de Vigo

The logo features the letters 'uff' in a bold, blue, lowercase sans-serif font. To the right of this, the words 'Universidade Federal Fluminense' are written in a smaller, blue, all-caps sans-serif font, stacked in three lines.  
Universidade  
Federal  
Fluminense

M744 MONICA, Eder Fernandes; H249 HANSEN, Gilvan Luiz; G958 Guillermo Suárez Blázquez (Orgs.).

LIBRO DE ARTÍCULOS: II Seminario Internacional sobre Democracia, Ciudadanía y Estado de Derecho. MONICA, E. F.; HANSEN, G. L.; SUÁREZ BLÁSQUEZ, G. (Orgs.). - Ourense: Universidade de Vigo, 2020.

2381 p.

ISSN 2695-5784

1. Democracia 2. Derecho 3. Política 4. Ciudadanía

I. Título. II. Autor.

CDD: 340  
CDU: (058)

# CONFLITOS PELO USO DA ÁGUA NO LAGO DE JURUTI VELHO

**Lílian Regina Furtado Braga**

Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestranda, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, Niterói/RJ, Brasil  
lreginabraga@hotmail.com

**Lindomar de Jesus de Sousa Silva**

Embrapa Amazônia Ocidental  
lindomar.j.silva@embrapa.br

**Resumo:** O Projeto de Assentamento Agroextrativista no município de Juruti/PA, na Amazônia brasileira é palco de disputa entre a Alcoa, empresa que explora os platôs minerais, e as comunidades tradicionais que no mesmo território organizam sua vida cultural, social, ancestral e econômica. Neste contexto, desenvolvem-se projetos distintos: a empresa visa a exploração capitalista e as comunidades a manutenção de uma vida orgânica, intricada com a natureza. A água está no centro da disputa, pois é um bem sem o qual nem as 37 comunidades do projeto de assentamento e nem a atividade mineradora poderá existir. Com base em pesquisa documental e empírica, deseja-se discutir, no presente trabalho, a conformação legal do uso da água do Lago de Juruti Velho e, ainda, a lutas estabelecidas pelas comunidades locais para que seja proibida a retirada de água para uso na mineração. Deseja-se ainda discutir a estratégia utilizada no licenciamento ambiental para autorizar o uso da água para atividade mineradora e as externalidades ativadas com este uso. Portanto, a existência do conflito pela água em Juruti tem impulsionado a mobilização social, fomentando articulação e ampliado a visão dos direitos territoriais dos assentados e, conseqüentemente, a reação da empresa.

**Palavras-chave:** Conflitos socioambientais. Populações tradicionais. Mineração. Uso da água. Lago Juruti Velho.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o conflito estabelecido entre as comunidades ribeirinhas do PAE Juruti Velho, no município de Juruti, no Estado do Pará, com a empresa mineradora ALCOA, em virtude da utilização da água do Lago de Juruti Velho para lavagem da bauxita produzida.

As comunidades questionam a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, que deveria ser cobrado preço da água retirada do lago



para uso na mineração. Essa é uma pauta antiga que até a presente data não foi equacionada na compreensão das comunidades, uma vez os documentos emitidos pela Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE) esta indagação ainda é presente.

Soma-se ao fato que o lago faz parte do território do assentamento agroextrativista do INCRA: PAE JURUTI VELHO, sendo o abrigo de uma biodiversidade inestimável, berço de reprodução de um ecossistema lacustre que abastece de alimento as pequenas comunidades que se formaram no seu entorno.

Desenvolve-se nesse trabalho uma pesquisa empírica em base qualitativa, analisando vídeos, jornais e artigos científicos e jornalísticos.

Na perspectiva qualitativa verifica-se que esta atende, como no dizer de IGREJA (2017, p. 15) a várias finalidades da pesquisa social, entre elas, dar voz a muitos grupos sociais, em geral, marginalizados; produzir conhecimento e interpretações sobre fenômenos históricos e culturais importantes para a compreensão da sociedade.

Faz-se também uma análise teórica, a partir de documentos e revisão bibliográfica da hidrologia amazônica e dos conflitos socioambientais, a partir das indicações de LOBÃO (p. 14) de que os dados são fontes para as representações do mundo empírico, dos valores, das normas ou dos conceitos que construímos. Precisam ser tratados de forma normalizada para se adequarem à comunicação, à interpretação e ao processamento pela razão, por regras, por teorias ou pelo cálculo. Os dados são símbolos que, antes de permitirem inferências, precisam receber significados padronizados que sirvam à comunicação

Inicialmente analisa-se a Amazônia como território de águas e a importância que esse sistema hidrológico tem para região e para o país, localizando no espaço territorial desse ecossistema amazônico o Projeto de Assentamento Agroextrativista Juruti Velho, em Juruti, Estado do Pará.

Segue-se analisando o conflito que se estabeleceu entre a comunidade das águas em confronto com o projeto minerador de bauxita desenvolvido pela empresa Alcoa e todas as estratégias utilizadas para colocar na pauta dos debates os riscos de dano de contaminação destes corpos hídricos que sofrem interferências pelo processo de produção mineral.

As águas dos lagos e igarapés das Iaras e mães d'água apresentam a discussão de um direito que ainda não se firmou, pois necessita da implementação de políticas públicas.

Considera-se ao final o que esta luta das comunidades ribeirinhas do lago de Juruti Velho, contribuiu na consolidação do processo de regularização fundiária coletiva em um território de interesse mineral.

## **1. A Amazônia é um território de águas**

O rio Amazonas atravessa o norte da América do Sul em uma extensão de 6.850 Km<sup>1</sup>, nascendo no Peru, em meio a montanhas de mais de 5.000 m de altitude, chegando ao Brasil, alimentado por afluentes como rio Urubamba e rio Marañón e recebe o nome de rio Solimões. Transbordam por suas margens um volume d'água de 216.342 m<sup>3</sup>, chegando até a sua foz em um estuário no oceano Atlântico.

ARAÚJO (2018, p. 8) cita o amazonense Thiago de Mello que revela o Amazonas em poesia:

Como um rio, que nasce  
de outros, saber seguir  
junto com outros sendo  
e noutros se prolongando  
e construir o encontro  
com as águas grandes  
do oceano sem fim.

Os afluentes do rio Amazonas, asseguram uma média constante de vazão durante quase todo ano, sem grandes alterações, garantindo-se em quase todo seu percurso a navegação de embarcações de pequeno, médio e grande calado, que percorrem, especialmente os estados da região Amazônica Brasileira fazendo o escoamento da produção de grãos e minérios, e abastecendo os entrepostos comerciais, movimentando as economias locais.

No Médio e Baixo Amazonas, são importantes afluentes o Rio Negro, Rio Trombetas, Rio Tapajós, Rio Xingu.

---

<sup>1</sup> IBGE – acessado em 28.11.2020 – <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=440452&view=detalhes>.

Localizam-se nas margens destes afluentes ou em afluentes menores e no próprio Rio Amazonas, cidades como: Manaus-AM, Iranduba-AM, Coari-AM, Parintins-AM, Juruti-PA, Oriximiná-PA, Santarém-PA, Altamira-PA, Monte Alegre-PA, Monte Dourado-PA, na sua maioria, cidades onde se encontram instalados projetos econômicos de grande impacto nos municípios e em sua região de entorno, sendo usuários e consumidores das águas da região. São empreendimentos hidrelétricos, mineradores, energéticos, agronegócio, celulose:

Com mais de 500 empresas, o PIM alçou a cidade ao sexto maior Produto Interno Bruto (PIB) municipal do país em 2009 (IBGE,2009). Entretanto, nenhuma delas utiliza o sistema público de abastecimento de água, ou seja, todas recorrem à água subterrânea (PIN, 2010). A mineração também aparece como uma importante fonte de renda na Amazônia. Em 2009, 26% da produção mineral do país teve origem na região norte, dos quais quase 90% vieram do Estado do Pará (DNPM, 2010). (BRITO, 2020, p. 16)

A paisagem destes lugares está sendo constantemente modificada não só pela dinâmica dos empreendimentos econômicos ali desenvolvidos, mas também pela dinâmica de movimento do Rio Amazonas:

Na região amazônica a erosão de margem é denominada de “terras caídas”. Trata-se de uma terminologia regional amazônica utilizada para designar de forma indistinta os desbarrancamentos que ocorrem nas margens do rio Amazonas e nos seus afluentes de água branca, particularmente nos trechos em que os mesmos são margeados pelos depósitos fluviais holocênicos que formam a atual planície de inundação. É um processo natural complexo, multicausal que acontece às vezes em escala quase que imperceptível, pontual, recorrente e não raro acontece de forma catastrófica, afetando em muitos casos extensões quilométricas da margem. (CARVALHO, 2012, p.17)

Correm submersos ao solo amazônico, caminhos de água. DUARTE e outros (2018, p.7) indicam que esses caminhos são os aquíferos que são constituídos por formações geológicas com suficiente permeabilidade e porosidade interconectada para armazenarem e transmitirem quantidades significativas de água sobre gradientes hidráulicos naturais. Na porção norte da América do Sul tem-se o aquífero Alter do Chão que compreende um sistema hidrogeológico com propriedades de aquífero livre e confinado e está inserido na

Região Hidrográfica Dominante do Amazonas, ocorre na região sul do Amapá, centro-oeste do Pará e leste do Amazonas, ocupa uma área de 312,574 km<sup>2</sup>.

Rios e aquíferos, que tornam essa porção do país, locus com grande potencial hídrico ao interesse econômico. Ignora-se que neste contexto haja um projeto próprio de civilização. SANTOS (2012, p.3) ao tratar do ideário de Jose Marti, para compreensão da *Nuestra América* aponta para este projeto civilizatório próprio, alternativo à modernidade ocidental.

Em toda região Amazônica, pode-se observar que a paisagem não é uma simples adição de elementos geográficos disparatados. É, em uma determinada porção do espaço, o resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução (BERTRAND, 2004, p. 141). A interferência do homem provocada neste locus, somando-se a todos os outros fatores de ordem natural, criam uma dinâmica de modificação da paisagem, influenciando no aproveitamento dos bens ambientais.

MOTA (2009, p. 15), aponta cenários de avaliação sobre esse locus, o espaço e a dinâmica construtiva dessas dimensões, indicando que é preciso ter claro que as duas dimensões propostas – lugar e cotidiano – são as mais imediatas na relação do homem com seu mundo, aquelas para as quais os sentidos oferecem as respostas mais prontamente e de forma mais inclusiva, e, portanto, as que carregam maior sentido de intervenção direta na vida do indivíduo. As mediações estabelecidas em outros níveis escalares ou noutras dimensões de totalidade social vão experimentar a concretude na vida do indivíduo comum no momento em que se realizam no lugar e pelo cotidiano.

O município de Juruti dispõe de um território de 8.305,454Km<sup>22</sup>. Integrando à mesorregião do Baixo Amazonas, sendo a cidade do Estado do Pará, mais próxima e fronteira ao Estado do Amazonas, avizinhandose a Parintins/AM.

A bauxita encontrada nos platôs daquele território atraiu a empresa mineradora Alcoa, que em operação minera 7,5 milhões de toneladas por ano

---

<sup>2</sup> <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/juruti.html>

(6,5 milhões de toneladas métricas secas) de bauxita de alta qualidade<sup>3</sup>. Porém, sua exploração tem forte impacto social, econômico e cultural no território<sup>4</sup>.

A Freguesia Nossa Senhora da Saúde, uma das mais antigas povoações da calha sul do Rio Amazonas, foi a origem de Juruti. Em 1888, sua sede se localizava onde hoje é o Distrito de Juruti Velho, conhecido como a Vila Muirapinima, que fica às margens do grande Lago de Juruti Velho.

A sede do município foi transferida da Vila Muirapinima para outro lugar, um pouco mais a leste em vista do desenvolvimento da navegação comercial no rio Amazonas. Como quase todas as vilas e cidades das margens do Rio Amazonas, a sua data de fundação coincide com o período de colonização portuguesa, sendo *Yuru ti* uma área portuária que recebia os vapores que circulavam no grande rio<sup>5</sup>.

O escambo era o que movimentava a economia local. Os produtos vinham essencialmente da agricultura familiar, pesca, caça, artesanato, extrativismo florestal, produção de óleos e farinha.

A Vila Muirapinima, é a maior comunidade que faz parte do Projeto de Assentamento Agro-extrativista JURUTI VELHO. Organizam-se neste assentamento comunidades tradicionais ribeirinhas, e a realidade econômica do lugar não é muito diferente do início da formação do município, pois é uma área rural, que sobrevive da agricultura familiar e relações econômicas pouco monetarizadas. Povoado ligado as memórias ancestrais indígenas passou a celebrar a partir das festas juninas, das quadrilhas, dos cordões de pássaros, através de uma disputa folclórica que remete às histórias e ritos tribais e que se transformou em um dos maiores festivais culturais do Pará, considerado patrimônio cultural paraense: o FESTRIBAL. As tribos folclóricas MUIRAPINIMA e MUNDURUKU, desafiam-se em contar as memórias amazônicas em uma disputa emocionante de música, dança. Construindo cenários

---

<sup>3</sup> <https://www.alcoa.com/brasil/pt/pdf/brasil-juruti-fact-sheet.pdf>

<sup>4</sup> SILVA, Lindomar de Jesus de Sousa. Natureza capitalista versus natureza orgânica: o advento da Alcoa e a mobilização e organização das comunidades de Juruti no Baixo Amazonas, Belém – NAEA: 2014, p. 135.

<sup>5</sup> MADEIRA FILHO, Wilson et all. O ÍTINERÁRIO DE RECONHECIMENTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PAE JURUTI VELHO. Artigo apresentado VIII CONINTER, 2019, p.1.



gigantescos de um grande teatro a céu aberto, sempre no último fim de semana do mês de julho.

Pouco antes do início da implantação do projeto de mineração, em Juruti havia aproximadamente 9.000 habitantes na sede do município que faziam movimentar um pequeno comércio local e renda proveniente também da ocupação de cargos da administração pública. Na zona rural aproximadamente 12.000 habitantes se distribuía em pequenas comunidades com base econômica agroextrativista.

A cada seca do rio, em cada novo verão se desenham praias e no tempo das chuvas os rios formam novos igapós e isto não fruto da imaginação poética do ribeirinho ou do pesquisador. Com a chegada da mineração o território Muirapinima passou a sofrer diversas interferências no regime das águas, a escassez da caça, a turbidez dos igarapés, diminuição do pescado, causando estranheza entres os seus mais antigos moradores da vila.

Os interesses econômicos mundiais sobre os recursos naturais de solo e subsolo têm levado, continuamente, ao aumento das pressões sobre os territórios mais preservados no mundo. SANTOS (2020, P. 24) diz que os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual são: a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais valia globalizada. É o caso da Amazônia, com maior incidência de grandes projetos econômicos em terras agriculturáveis, de florestas com rica biodiversidade e água abundante<sup>6</sup>

A mineração da ALCOA em Juruti, segue as seguintes etapas do processo produtivo: a) Remoção da cobertura vegetal e limpeza da área; b) Salvamento do solo vegetal; c) Decapeamento; d) Desestruturação prévia do minério; e) Escavação e carregamento; f) Transporte lavra – britagem; g) Reabilitação das áreas lavradas; h) Britagem primária; i) Beneficiamento; j) Transporte da planta de beneficiamento para o porto; k) Disposição de rejeito; l)

---

<sup>6</sup> Edna Maria Ramos de Castro - organizadora. Territórios em transformação na Amazônia - saberes, rupturas e resistências – Belém: NAEA, 2017, p 23.

Composição de produtos, estocagem e carregamento de navios<sup>7</sup>. Para tanto ali teve que se instalar:

A planta de beneficiamento é composta por plantas de britagem e lavagem, bacias de rejeitos associadas e pátios de estocagem de bauxita. Está localizada a 55 quilômetros sul-sudoeste do município de Juruti. A frota ferroviária possui três locomotivas (elétricas/diesel), com um total de 72 vagões de 80 toneladas de capacidade cada. Dois trens, compostos de 36 vagões cada, operam com uma locomotiva reserva, para transportar minério até o porto, que tem capacidade para abrigar embarcações como a Panamax (75 mil toneladas métricas) e a Kamsarmax (82 mil toneladas métricas). (Site Alcoa - <https://www.alcoa.com/brasil/pt/pdf/brasil-juruti-fact-sheet.pdf>)

O empreendimento minerador ao apresentar o seu EIA/RIMA para o licenciamento ambiental junto a SECTAM/PA, não mencionou o PAE JURUTI VELHO. A população ribeirinha local era invisibilizada pela mineradora<sup>8</sup>, muito embora boa parte de suas atividades se desenvolveriam dentro daquele território, tendo em vista que platô mineral de bauxita como do CAPIRANGA está totalmente dentro da área territorial do assentamento. E o Lago Juruti Velho é o nicho agregador das comunidades, assim como o fornecedor de água para lavagem da bauxita que será minerada no projeto da Alcoa.

Houve o rompimento das relações de territorialidade, com a ocupação de frações do território em vista da atividade mineradora. Ante a ameaça de outras formas de apropriação do território, principalmente da mineração, a reivindicação da posse coletiva do território e da autonomia e do controle sobre seus recursos foi associada à defesa de sua própria identidade (GRAVIRIA, 2013, p. 252).

## **2. Conflitos pelo uso do território – a comunidade das águas em confronto com o projeto minerador de bauxita**

A atividade de mineração tem uma grande importância nos saldos da balança comercial brasileira, com geração de receitas positivas aos cofres

---

<sup>7</sup> SILVA, Lindomar de Jesus de Sousa. Natureza capitalista versus natureza orgânica: o advento da Alcoa e a mobilização e organização das comunidades de Juruti no Baixo Amazonas, Belém – NAEA: 2014, p. 107.

<sup>8</sup> Como se observa a indicação feita pela Parecer Técnico Multidisciplinar quando no item 4.1 trata sobre a desterritorialização sofrida pela comunidade. Proc. SR-30/STM – 54501.004431/2007-15 – Vol. I, p. 135.

públicos. O Brasil possui grandes reservas minerais, entre elas a bauxita essencial para a produção de alumínio. Essa condição tem em “relação ao mercado externo, o Brasil tem se consolidado, nesta primeira década do século XXI, como um importante exportador de alumínio primário” (HENRIQUE; PORTO, 2013,p.3224).

Segundo Quaresma (2009, p.16) o consumo de água nas empresas integradas da cadeia do alumínio primário, desde a mineração é de 51,5 milhões de litros. Sendo que água empregada diretamente no processo “produtivo é na etapa de lavagem do minério nas usinas de tratamento (UTM), cuja recirculação é prática exigida nos controles adotados”, onde o consumo de água na lavagem do minério é da “ordem de 2,5 m<sup>3</sup> /t de bauxita bruta, que permite estimar um consumo anual de cerca de 87 milhões de metros cúbicos para a lavagem de 35 Mt /ano de minério bruto”<sup>9</sup>.

Entre os vários impactos decorrente da atividade de mineração estão os relacionados a qualidade das águas superfícies de rios, igarapés, lagos e córregos a jusante da área minerada , devido a substâncias lixiviadas ou presente como graxas, silte, argila, material orgânico e outros, além dos metais pesados, que para Mechi e Sanches (2010,p.209) podem atingir as águas subterrâneas. Mechi e Sanches (2010,p.209) ainda relatam que o regime hidrológico dos cursos d’água e dos aquíferos pode ser alterado quando se faz uso desses recursos na lavra (desmonte hidráulico) e no beneficiamento, além de causar o rebaixamento do lençol freático.

Imagem 1 - Lagoa artificial de deposição de rejeitos de bauxita na mina da Alcoa, em Juruti (PA)

---

<sup>9</sup> Quaresma (2009, p.16) diz que a mineração de “maior porte no país (MRN), indica que nos últimos três anos 80% da água usada é recuperada, sendo que somente 20% é de água nova captada”.



Fonte: Barros (2012)  
Foto: Fernanda Ligabue

O perigo da contaminação dos rios, lagos e igarapés utilizados por comunidade tradicional da região amazônica são constantes, principalmente com o avanço da atividade mineradora e a multiplicação de barragens de rejeitos. Essa preocupação ficou maior com os desastres de Mariana (MG), em 2015, e Brumadinho (MG), 2019, que colocou em alerta as comunidades que são vizinhas de áreas onde há o depósito de rejeitos da mineração. Borges e Branfor (2020) que a Mineração Rio do Norte (MRN), quarta maior produtora de bauxita do mundo, possui 26 barragens de rejeitos em Oriximiná. É o município com o maior número desses depósitos de resíduos de mineração no Pará.

Para Ferreira (2016, p.4) o rejeito da bauxita na mina de Juruti não passa por qualquer análise ou tratamento antes de ser encaminhado para a bacia de rejeito onde fica depositado sem que haja nenhum monitoramento além daqueles realizados na própria estrutura da bacia de rejeito, que significa risco ao ecossistema, já isso não garante que o rejeito gerado não represente perigo. Estudo Fonseca e Estaves (1999, p.403) com foco na abiótica e biótica e análises dos sedimentos encontrados em áreas naturais e impactadas pelos rejeitos de bauxita, mostram que “these alterations did modify the ecological conditions of the area, resulting in the change of the structure of the benthic macroinvertebrate community” no lago Batata. Wanderley (2008, p.18) expõe que os principais impactos “físicos no lago Batata se deram nas áreas de igapó e nas áreas permanentemente inundadas”, como o “assoreamento do rejeito levou à morte de considerável parcela da vegetação e, consecutivamente, à perda de habitat para

várias espécies, muitas de importância econômica, como os peixes tambaquis”, e a “elevação da turbidez e a destruição dos habitats de comunidades bentônicos, plactônicos e nectônicos”.

Os exemplos de acidentes e ocorrem comumente relatados em comunidade que estão sob a influência da mineração colocam o debate sobre a interação água-mineração numa perspectiva ampliando, que engloba diferente fase de exploração, operação e como os processos de prevenção e tratamento, já que os impactos nos corpos hídricos são de longa duração e persistência. Na Amazônia, segundo Wanderley (2008,p.7), o problema agrava-se pela fato das “áreas de lavra da bauxita encontram-se em áreas de floresta ainda preservada, onde não há uma densa ocupação humana, mas apresentam uma intensa simbiose dos biomas preservados com os moradores locais”, onde o custo “socioambiental da mineração é bem elevado para a sociedade local que recebe a atividade”

Considerando os efeitos e os impactos sobre os ecossistemas e a dinâmica socioeconômica e cultura produzida pela mineral para Canto (2016,p.61) são “mudanças territoriais profundas, acarretando sérias consequências, desde o desaparecimento de um curso de drenagem (Igarapé do Fifi, localizado próximo à cidade de Juruti, assoreado durante o processo de instalação do projeto)”, como a “até a destruição das redes de relações sociais e espaciais, e expulsão de grupos familiares vinculados ao uso da terra por várias gerações”.

Gerdeonor Pereira, presidente da Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (Acorjuve) comporá a chegada da Alcoa em Juruti em 2000, com as dos portugueses em 1500, onde a visita as comunidades eram recheadas de promessas de progresso e desenvolvimento, como também pela distribuição de “distribuía camiseta, sandália, garrafa térmica, bicicleta”, após a reunião nas comunidades (BARROS, 2012).

Na perspectiva de frear o demasiado avanço dos empreendimentos capitalista de exploração mineral, como é a Alcoa, as comunidades de Juruti Velho, passaram a orientar sua resistência em seu modo de vida tradicional, resgatando o processo de ocupação do território e o modo de vida fortemente enraizado no cultivo agrícola, principalmente da mandioca (*Manihot esculenta*) e o manejo dos ecossistemas hídricos e florestais, com produção e extração de produtos destinado ao autoconsumo e a comercialização.



A origem das comunidades de acordo com a pesquisa de Canto (2016), Silva (2014) estão conectadas ao século XIX, e tem como origem os índios mundurucus, e constituíram comunidades no território que hoje constitui o PAE Juruti Velho, agregadas em torno de instalação formada por capela e/ou escola, formando núcleo de famílias organizadas pelo parentesco, matrimônio, compadrio ou religioso.

É nesse ambiente marcado pela identidade tradicional que a Alcoa instala-se como empreendimento voltado a modificar a dinâmica social, econômica, cultura e ambiental do território, com instalação de estrutura de extração, circulação e transporte da bauxita. Com a Alcoa, uma região outrora isolada passa a ter um conjunto de infraestrutura como porto, ferrovias, aeroportos e um complexo sistema técnico com objetivo de facilitar organização do espaço e dá agilidade a trocas da economia global. Para Silva (2011,p.3), o processo de extração de bauxita conduzido pela Alcoa Alumínio S/A no extremo do Oeste Paraense, no município de Juruti

Constitui um empreendimento econômico de grande porte, capaz de imprimir uma nova dinâmica territorial, desencadeado em conflitos e acordos envolvendo múltiplos atores locais e globais. Sendo assim, a extração da bauxita em Juruti pela ALCOA faz parte de um conjunto de empreendimentos econômicos implantados na Amazônia com o propósito de explorar os recursos naturais e que tem impactado diretamente na vida de comunidades e povos tradicionais. Os impactos decorrem do caráter antagônico da prática estabelecida no território. Num lado encontram-se as empresas com iniciativas empresariais, planos e ações estratégicas de curto e médio prazo. Na outra ponta, estão as comunidades e povos tradicionais com arranjos construídos num longo processo de relação com o meio ambiente, dotados de representações simbólicas e culturais distintas.

Frente ao projeto de modificação do grande empreendimento mineral da Alcoa, as comunidades de Juruti Velho passaram a desenvolver uma resistência a imposição de uma racionalidade cognitiva-instrumental, que vai além da instalação de uma usina de extração mineral. Uma racionalidade que invisibiliza toda a história, a cultura, a economia e o modo de vida das comunidades que habitam a região há tempos imemorial. Como diz Canto (2008,p.251) impõe o conjunto de técnicas, ainda que não tenha introduzido um ‘tempo rápido’, certamente introduziu um *tempo menos lento*”, o que faz que hoje os “os territórios das Comunidades do Lago estão diante de uma aceleração técnica sem precedente na sua história, ou seja, uma aceleração imposta pelo

processo de instalação da mineração de bauxita nas bordas do Lago do Juruti Velho”

A primeira ação das comunidades foi criar uma forte articulação com irmãs franciscanas de Maristella, vinculada à Igreja Católica e sediada em Juruti Velho, com que desenvolveu um forte trabalho de debate e reflexão da presença da Alcoa e dirimir as possíveis consequências e não se deixar tomar conta do “otimismo desenvolvimentista, acreditando na possibilidade de oportunidades de emprego e renda para os jurutienses” (CANTO, 2016, p.193). Foi em conjunto com as irmãs franciscanas de Maristella, que as comunidades passaram a questionar os EIA/RIMA, que negava a tradicionalidade das comunidades e tentava prevalecer os interesses da Alcoa. A congregação das irmãs franciscanas, expressaram seu repúdio e amplificaram as vozes dos agricultores e extrativistas de Juruti, afirmando em todos os seus canais de comunicação que:

[...] os comunitários exigem respeito por sua cultura, seu modo de vida tradicional. Muitos vivem da pesca, agricultura, coleta de frutos. Se identificam como tradicionais pelo seu próprio modo de vida, como tratam a natureza. As terras [em] que vivem são deles, moram nela há muito tempo, e não querem mudar isto (entrevista 3) – Concedida pela irmã Nilma Sousa, à MONTEIRO (2009, p.91).

Em importante, ressaltar que a Alcoa sempre esteve respaldada pelos órgãos estatais permitindo que a “mineradora ALCOA é o estranho que foi chegando e começou a se instalar sem pedir licença, sem dizer o que veio fazer e sem dialogar com as comunidades que ali vivem, provocando desconforto, insegurança e revolta” (CANTO, 2016, p.255). O MPF & MPE (2005, p.18-19) identificou 22 irregularidade no estudo de impacto, deixado de lados pelos as autoridade responsáveis em conceder a licença ao empreendimento. Segue os principais pontos levantados pelos MPs:

- 1) Diagnóstico superficial, incompleto ou inexistente;
- 2) Não realização de estudos sobre partes estruturais importantes do projeto e seus impactos;
- 3) Problemas na identificação, caracterização, análise, mitigação e compensação dos impactos: 3.1. Impactos regionais não dimensionados, a partir da necessidade de definição de áreas de influência mais abrangentes; 3.2. Ausência de identificação de impactos importantes e medidas correspondentes; 3.3. Não mensuração adequada dos impactos e não correlação entre impactos e medidas mitigadoras e/ou compensatórias; 3.4. Não definição sobre a compensação ecológica unidade de conservação; 3.5. Ausência de clareza sobre a compensação

financeira dos impactos; 3.6. Avaliação matricial inadequada dos impactos e sua sinergia.

As comunidades passaram a realizar reuniões e encontrados voltadas a criar estratégias para saírem da invisibilidade e passarem como ator coletivo a afirmar seu modo de vida e a defesa do seu território. Com base no conhecimento tradicional, à memória coletiva foram definindo estratégias coletivas como a construção da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DE JURUTI VELHO – ACORJUVE, que congrega mais de 1.500 associados, representando cerca de 45 comunidades, todas situadas na área de influência direta do projeto ALCOA. A Acorjuve tem como base identidade de comunidade tradicional, com a firmação dessa condição em todos os documentos emitidos como podemos observar no requerimento de 22 de março de 2005, que inicia com a afirmação suas comunidades são “ocupadas e habitadas imemorialmente por moradores nativos descendentes do Muirapinimas e Munduruku” e que é “população nativa, que sempre viveu e vive da agricultura familiar, com base quase que exclusivamente na pesca, plantação de mandioca e extração de produtos florestais”. Para MONTEIRO (2009, p.88) “a ACORJUVE passou a representar papel importante para a vida dos comunitários, um veículo de expressão e meio de articulação de ações”, e um fator “determinante para os esforços empreendidos pelas comunidades no sentido de assegurarem sua legitimidade e representação dos interesses de coletivos quanto ao espaço que habitam e reconhecimento de sua identidade.”

As comunidades com o resgate de sua identidade passaram a questionar o empreendimento, a realizar protestos, fortaleceram o movimento 100% juruti e o Fora Alcoa (ABDALA, 2010). A realização de atos, passeatas, acampamentos, reuniões ampliaram a visibilidade do modo tradicional de vida naquele locus, promovendo a superação da invisibilidade e a empresa Alcoa forçada a reconhecer as comunidades como expresso no esclarecimento publicado no dia 03 de fevereiro de 2009, onde a empresa diz: “A Alcoa já reconheceu as comunidades de Juruti Velho como tradicionais, bem como reconheceu que elas detêm direitos e os eventuais danos e prejuízos causados com a instalação da mina serão recompensados”.

Organizadas, resistentes e unidas as comunidades subverteram a ordem e impuseram seus interesses, não aceitaram imposição da Alcoa e desta evitaram “homogeneização dos comportamentos”, e superar a “invisibilidade da identidade étnica” e a “exploração e subalternização” das comunidades

tradicionais. Como diz Escobar (2005, p. 3), as comunidades entenderam que a invocação da “defesa dos territórios ancestrais e a proteção do meio ambiente como as mais notórias formas de resistência em face dos projetos de exploração capitalista dos recursos naturais”.

Deixou a invisibilidade para receber e gestar de forma autonomia 1,5% da participação nos resultados da lavra da mina, um caso *sui generis na relação de uma grande empresa mineradora mundial e as comunidades Amazônicas*.

Rol da conquista decorrente do fortalecimento organizativa enraizado na tradicionalidade na força coletiva, as comunidades obtiveram em 2009, uma conquista marcante não somente para Juruti, já que foi “a primeira vez que o *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)* concedeu o documento coletivo a populações tradicionais da Amazônia. A entrega ocorreu no próprio assentamento, localizado no município de Juruti, no Oeste do estado Pará”<sup>10</sup> pelo *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)*.

A ação das comunidades de Juruti Velho frente a uma grande mineradora mundial constitui um importante processo de organização e resistência, que serve de base estratégica coletiva voltada a superação da invisibilidade de povos e comunidade diante de grandes empreendimentos econômicos na Amazônia, e assim incentivar a superação de velhos costumes que consideram comunidade e povos tradicionais como incapazes de tomar a frente em ações de reivindicação de melhorias para seus territórios, e que muitas vezes seus modos vida são classificados como ‘atrasados’ pelos forasteiros, os que vêm de fora, o que justifica a operacionalização de seus projetos.

### **3. Águas dos lagos e igarapés das Iaras e mães d’água – um direito**

A água, na legislação brasileira é um bem público. Nesse cenário, apesar dos avanços legislativos no tema, há ainda uma fragmentação e descontinuidade no planejamento para sua utilização. O domínio, o uso e a proteção das águas podem ter caráter civil, administrativo e ambiental.

A água é um bem fundamental para vida humana e nesta perspectiva orienta-se a utilização das águas para atender como estabelecido pela lei

---

<sup>10</sup> Cf. portal do Incra, disponível em <http://www.incra.gov.br/index.php/noticias-sala-deimprensa/noticias/10455-incra-concede-primeiro-titulo-coletivo-a-populacoes-tradicionais-naamazonia> . Acesso em: 20 mai. 2014.

11.445/2007, que estabeleceu precipuamente os fundamentos do saneamento básico e estabeleceu que um dos serviços que a população deve ter acesso é o abastecimento de água<sup>11</sup>.

As comunidades amazônicas que se formaram às margens dos rios, boa parte delas é abastecida de água colhida diretamente dos rios, igarapés ou lagoas. Água tratada é quase uma utopia para estas localidades, tendo em vista que não se observa política pública ordenada para este fim. Observa-se um processo de organização e evolução comunitário quando na comunidade há um serviço de captação de água e que através de rede de distribuição a água chega nas unidades familiares.

Uma grande preocupação são os resíduos produzidos nas cidades e que sem o tratamento adequado vai para os rios. A possibilidade de contaminação é muito grande e em alguns casos, a balneabilidade das águas e sua potabilidade fica extremamente comprometida:

As águas superficiais se caracterizam como as mais vulneráveis à poluição e à escassez devido à fácil acessibilidade para o lançamento de efluentes industriais e domésticos, particularmente próximo aos aglomerados urbanos e atividades industriais. Os processos naturais como precipitação pluviométrica, erosão e carregamento de sedimentos, e os processos antropogênicos como urbanização, industrialização e agricultura, contribuem para a degradação dos recursos e corroboram para definir a qualidade de água de uma região. (FINKLER, MENDES e BORTOLIM, 2015, p.34)

Lugares com a Vila de Alter do Chão, balneário muito conhecido da cidade de Santarém, no Pará, já teve, por via judicial, suas praias interditadas, em virtude do comprometimento da qualidade das águas do rio Tapajós.

No Brasil há uma política de recursos hídricos que ainda está em fase bem inicial de execução:

Cada Estado encontra-se em uma fase distinta do processo de implementação e nenhum deles, ainda, possui o cadastro completo dos usuários da água. Muitos não implantaram o sistema de outorgas, instrumento básico de controle. Isso dificulta a gestão, sobretudo em bacias hidrográficas com rios de domínio diferentes (União e Estados). No caso das águas subterrâneas essa dificuldade é ainda mais relevante pois o domínio é estadual, mas os aquíferos perpassam os limites político-administrativos. A falta de integração e uniformidade na gestão dessas águas põe em risco a sua proteção. (GRANZIEIRA, 2014, p.2).

---

<sup>11</sup> Art. 2º, inciso II, alterado pela lei 14.026/2020.



A Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010 emitiu a Resolução nº 64/292, reconhecendo que para o homem ter o pleno gozo da vida necessário se faz ter à água potável e limpa e o direito ao saneamento. Entre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para o período de 1990 a 2015 foram estabelecidas metas, onde se qualifica a redução pela metade do número de pessoas que passam fome no mundo e de pessoas que não tenham acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico. Uma meta que desafia a realidade amazônica.

No Brasil, a disponibilidade de recursos hídricos classifica-o como um país com abundância relativa. Entretanto, a distribuição dos recursos hídricos ocorre de forma bastante desigual no território nacional. Na Amazônia, que abriga 70% da água doce superficial vivem 10% dos brasileiros, e a região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental, onde se localizam populações em grande parte do Semiárido brasileiro, abaixo do limiar de estresse hídrico, com sérios prejuízos para a população dessa região.

Essa realidade de abundância hídrica atrai os empreendimentos econômicos.

Consideram-se como lagoas, corpos d'água rasos, de água doce, salobra ou salgada, em que a radiação solar pode alcançar o sedimento de fundo, possibilitando, conseqüentemente, o crescimento de macrófitas aquáticas em toda a sua extensão (MENEZES, 2017, p. 20, apud, ESTEVES, 1998). O Lago de Juruti Velho é o manancial hídrico que alimenta as comunidades do PAE JURUTI VELHO, fundadas e organizadas em torno da vida que esse lago lhes proporciona.

A Política Nacional de Recursos Hídricos para ser implementada, a legislação estabeleceu cinco instrumentos que necessitam ser analisados de forma conjunta, em forma de planejamento articulado, são eles: I - os Planos de Recursos Hídricos; II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos; V - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

Sem esse conjunto de elementos a política hídrica resta fragmentada:

A Lei Federal n. 9.984 (Brasil, 2000), conhecida como Lei da ANA, dispõe sobre a criação da Agência Nacional das Águas (ANA), entidade federal cuja finalidade é a implementação da PNRH e coordenação do SGRH.

Entre suas atribuições destacam-se: outorgar o direito de uso dos recursos hídricos e implementar a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, arrecadando, distribuindo e aplicando as receitas auferidas em conjunto com os comitês de bacia (Brasil, 2000). No entanto, está previsto na Lei que a ANA poderá delegar aos Comitês e às Agências as competências das atribuições acima citadas, com o objetivo de minimizar a complexidade das diferentes características apresentadas pelos recursos hídricos de domínio da União e dos Estados. (FINKLER, MENDES E BORTOLIM, p. 35)

Estas fragilidades ainda não foram superadas com relação ao Lago de Juruti Velho. Um manancial de riqueza inestimável, onde a memória ancestral das Iaras e Mães D'água, do Boto Rosa tornam este lugar um patrimônio não só ambiental que deve ser cuidado para presentes e futuras gerações, mas que no conjunto de sua biodiversidade aquática, que não só alimenta materialmente os ribeirinhos que no seu entorno fazem as suas vidas acontecerem, este lago guarda uma vida de regeneração da própria vida amazônica, com mitos e ritos que lhe guardariam a possibilidade de ser sujeito de direito.

A cobrança pelo uso da água de um lago pertencente a um Projeto de Assentamento não foi enfrentada com a devida seriedade. Prova disso que reiteradamente as comunidades trazem em suas pautas de luta e reivindicações o dever de ser pago pelo uso de um bem que está dentro da área de apossamento coletivo e que sua utilização tem relação direta com o plano de uso ou o plano de vida daquelas comunidades. Os empreendimentos econômicos, na perspectiva do ideário da OIT 169, deveriam consultar toda e qualquer comunidade tradicional que tendo em seu território manancial hídrico do porte do Lago de Juruti Velho, sobre a possibilidade de uso de seus recursos.

### **Considerações finais**

A existência do conflito pela água em Juruti tem impulsionado a mobilização social, fomentando articulação e ampliado a visão dos direitos territoriais dos assentados e, conseqüentemente, a reação da empresa.

A chegada da grande mineradora Alcoa na região de Juruti seguiu inicialmente o roteiro de empreendimentos passados, que respaldados pela formulação militar de que a Amazônia é um espaço vazio, passam a ocupar o território em buscar de explorar a riqueza mineral desconsiderando a existência das comunidades tradicionais a importância dos recursos naturais para a reprodução dos agricultores, extrativistas e ribeirinhos. Desta forma, a Alcoa

tentou reproduzir a lógica da colonização, onde as comunidades amazônicas sofreram a expropriação por interesses capitalistas, que aprofundou-se na segunda parte do século XX, quando os grandes projetos, concretizados pelas grandes empresas mineradoras, projetos homogeneizadores agropecuários e grande estruturas de produção de energia e recursos naturais passaram a avançar rapidamente em detrimento do modo de vida das comunidades amazônicas.

Porém, na região de Juruti as comunidades tradicionais conseguiram desencadear um processo de articulação, mobilizar, estratégias de cooperação, formação de redes, construção de identidade e ações de enfrentamento da Alcoa que levou um dos grandes empreendimentos capitalistas mundiais a reconhecer a tradicionalidade e os direitos territoriais das comunidades, como garantir a participação das comunidades nos resultados da lavra de bauxita. A conquista das comunidades estão enraizadas na busca de garantir a cultura material e imaterial, os seus modos de vida locais e as relações com o meio ambiente. Elementos que foram nutridos pelo trabalho das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), por meio das mulheres religiosas vinculadas à Igreja Católica, que contribuíram para formação de um ator coletivo, que mobilizaram para em defesa da terra, território, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, agenda presente durante todo a vida das comunidades e que ganha força e evidencia com a chegada das empresas exploradoras do minério. No entanto, o movimento em Juruti pautou um tipo de desenvolvimento local de interesse da comunidade. Nessa perspectiva, a entrevista de Nemércio Nogueira, diretor de assuntos internacionais da ALCOA América Latina e Caribe é emblemática e revelador da força das comunidades, que o mesmo afirmou que em Juruti passou a ter “consciência de que, além das autorizações governamentais para operar o empreendimento, precisamos ter licença da comunidade. Essa autorização social não é jurídica, mas ética, moral, social e tem de ser renovado diariamente” (RIBEIRO, 2010, p.54)

O fato peculiar e único que marca a luta das comunidades é que além da titulação coletiva do PAE Juruti Velho, como uma vitória de uma luta iniciada a décadas e o fato da gestão dos *royalties*, pagos como contrapartida ao direito de lavra da bauxita, realizada pelas comunidades com a finalidade de promover o desenvolvimento do território, um divisor de rios, em Juruti Velho. Tais aspectos evidenciam que a luta da comunidade se pautou por fatores históricos, concretos e suas conquistas atender desejo passados e colocar novos desafios como ser protagonista de seu próprio modelo de construção do bem estar comunitário.

SANTOS (2012, p. 129) traz a reflexão que a chave desta outra modernidade para o continente americano é a autoctonia, o que significa criar formas políticas, econômicas e culturais próprias, sintonizadas com o *espírito* – maneira martiana de referir-se à identidade – destes povos.

Os desafios de gestão dos recursos hídricos na Amazônia, requerem que se reconheça que neste locus, há uma possibilidade de vida que não se adequa ao mundo globalizado.

## REFERÊNCIAS

BERTRAND, G. **Paisagem e Geografia Física Global**. Esboço Metodológico. R. RA'E GA, Curitiba: Editora UFPR, número 08, 2004. p. 141-152.

CARVALHO, J. A. L. **Erosão nas margens do rio Amazonas: o fenômeno das terras caídas e as implicações na vida dos moradores**. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGEO/UFF- 2012, 185p.

\_\_\_\_\_. **Terras caídas e consequências sociais: Costa do Miracauera, paraná da Trindade, município de Itacoatiara-AM**. 2006. 142p. Dissertação (Mestrado no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia) - Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2006.

FINFLER, MENDES, BORTOLIM. **Cobrança pelo uso da água no Brasil: uma revisão metodológica**. 2015.

GRANIZIEIRA, Maria Luiza Machado. **Direito de Água**. Carta Forense, 2014, p. 1-3.

LOBÃO, Ronaldo. **Notas críticas em favor de uma perspectiva não positivista para observação empírica no direito**, 20p.

MOTA, Giovane da Silva. **Para uma teoria geográfica do lugar**. In: MOTA, Giovane et all. Caminhos e Lugares da Amazônia: ciência, natureza e territórios. Belém: GAPTA/UFPA, 2009, p.15 – 34.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **Em torno ao pensamento econômico de José Martí: premissas ideológicas e horizonte civilizatório de uma utopia latino-americana radical**. OIKOS: Rio de Janeiro, Volume 11, n. 1 , 2012 - [www.revistaoikos.org](http://www.revistaoikos.org) - pgs 127-138.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 30ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2020. p.174.